

ACORDADO EM 05 de 12 de 2013  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

17ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa



Requerimento n.º 334 / 2013

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL ITINERANTE**, no Município de Piancó, para debater acerca da criação de um fundo estadual permanente, destinado a financiar ações que promovam a convivência com a seca e o desenvolvimento do semiárido, como também outras medidas urgentes a serem desenvolvidas pelos Governos, com a finalidade de socorrer populações rurais e urbanas e rebanhos vítimas da seca severa que assola nosso Estado.

### JUSTIFICATIVA

Nada justifica o sofrimento a que o povo nordestino, em especial o paraibano, ainda é submetido em virtude da já prevista baixíssima precipitação pluviométrica. Mais de 170 dos 223 municípios paraibanos tiveram situação de emergência decretada, numa demonstração clara de que a administração estadual não tem investido preventivamente na proteção das áreas mais suscetíveis aos efeitos da irregularidade temporal e espacial das chuvas. O Parlamento paraibano, representante legítimo dos interesses dos cidadãos, propõe debate amplo sobre a criação de um fundo estadual permanente, destinado a financiar ações que promovam a convivência com a seca e o desenvolvimento do semiárido, como também outras medidas urgentes a serem desenvolvidas pelos Governos, com a finalidade de socorrer populações rurais e urbanas e rebanhos vítimas da seca severa que assola nosso Estado.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

  
**ANÍSIO MAIA**  
Deputado Estadual PT-PB

